



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do artigo 74, III "c", da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da Contratação da pessoa física **DALVA ELINE ALVES DOS SANTOS – CPF: 466.121.494-34** para prestação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica relativa a organização do Curso Preparatório para participação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino no Exame de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Norte e Escola Agrícola Jundiáí da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ano de 2023 e ao suporte a Projetos e Programas do MEC, pelo valor total estimado de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser pago mensalmente de forma parcelada, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Bom Jesus/RN, 24 de março de 2023.


Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN